



PORTARIA Nº 1/2015

Suspende as audiências no Juízo
Auxiliar de Conciliação.

A Juíza Gestora do Juízo Auxiliar de Conciliação, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

- a portaria SGJ nº 3, de 13 de junho de 2015;

- a paralisação dos servidores diretamente vinculados aos trabalhos em salas de audiências em virtude da greve deflagrada pelos servidores da Justiça do Trabalho no dia 12 de junho;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a realização das audiências a serem realizadas no Juízo Auxiliar de Conciliação a partir de 16 de junho de 2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º As partes deverão ser intimadas acerca do cancelamento das audiências já designadas, através de seus advogados, suspendendo-se novas designações e notificações até ulterior deliberação.

Art. 3º Os acordos protocolados nos autos, que se encontram no Juízo Auxiliar de Conciliação, serão analisados e homologados conforme a ordem cronológica de protocolo.

Art. 4º Comunique-se à Presidência e à Corregedoria do E. TRT da 9ª Região, bem como à OAB-PR.

Art. 5º Esta portaria entre em vigor imediatamente.

Curitiba, 16 de junho de 2015.

ANELORE ROTHENBERGER COELHO
Juíza Gestora do Juízo Auxiliar de Conciliação

"Conciliar também é realizar justiça."